



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEMUS Nº 001/2020**

**REFERÊNCIA:** 3º convocação do Processo Seletivo Público para **Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias** (Edital/SEMUS nº 001/2020).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados com vistas a dar seguimento ao processo de seleção e recrutamento de **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, obedecidos aos prazos e procedimentos constantes do presente Edital.

**CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 06)**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	KATIANE CARRETA DA SILVA

**CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 10)**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	REGIANE RODRIGUES ZIZO

**CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 17)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
1º	THIFFANI BENEDITA DOS SANTOS FREDERICO

**CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 01)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
3º	ALENITA JESUS DE MORAIS
4º	OSMAR SILVA OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 03)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
<b>3º</b>	<b>WESLEY FRANCISCO MANHANI</b>

**1.1** Os candidatos ora convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Luiza Gon Pratti, Nº 185, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, no dia **19 à 21 de dezembro de 2022, de 08h:00h às 11h:30h e 13h:00h às 15h:30h**, munido do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO indicado no item 12.2.2 “XII” do Edital/SEMUS 001/2020, além das cópias legíveis, acompanhadas de originais, dos documentos a seguir:

**Agente de Combate às Endemias:**

- ✓ Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- ✓ Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS (página que conste a foto e data de emissão);
- ✓ Fotocópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Fotocópia do Título de Eleitor, juntamente com a original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há 06 (seis) meses;
- ✓ Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
- ✓ Uma foto 3x4 com o nome completo legível no verso;
- ✓ Fotocópia do comprovante do endereço atual com o respectivo CEP;
- ✓ Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- ✓ Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ✓ Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há 06 (seis) meses;
- ✓ Declaração de bens e valores ou, inexistindo, declaração negativa de bens e valores, que constituem o seu patrimônio, assinada pelo candidato com firma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reconhecida em cartório;

- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de não acumulação ou de acumulação legal, com compatibilidade de horários, em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de disponibilidade de horário para o serviço público, conforme necessidade da Administração Municipal;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, de que não sofreu no exercício da função pública penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- ✓ Comprovante de que possui dependente econômico, se for o caso;
- ✓ Comprovante de conta bancária.

**OBS:** Os candidatos deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (na versão original) mencionados no Edital nº 001/2020 para apresentação juntamente com a relação de documentos acima.

1.1.2 Nas datas e horários acima mencionados, o candidato deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir o cronograma, de modo que não será dada qualquer preferência de atendimento a candidatos que eventualmente tenham outros agendamentos no mesmo dia.

1.2 Caberá ao servidor da banca verificar e atestar ou não a fidedignidade da cópia do documento à respectiva original, estando ciente o candidato dos tipos penais relativos à falsidade material e/ou ideológica de documentos públicos ou particulares estabelecidos nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sendo que crimes desta natureza não ficarão adstritos apenas à esfera administrativa, sendo dever do servidor público que constatar a falsificação, ainda que a posteriori, comunicar o ilícito à autoridade policial para providências

1.3 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata RECLASSIFICAÇÃO do candidato que o tiver



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação do contrato de trabalho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.4 – O candidato convocado deverá ter disponibilidade de tempo para atender à necessidade e à conveniência da Administração, conforme declaração, que se constitui parte integrante deste Edital.

1.5. Só poderá firmar contrato com a Administração aquele que, em inspeção médica oficial, for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

1.6 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

1.7. Aplicar-se-ão à convocação e à contratação dos candidatos os dispositivos constantes do Edital Nº 001/2020.

1.8- Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundão/ES, 16 de dezembro de 2022

**Eva do Carmo B. da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os  
artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e  
37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos  
os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos  
termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de  
aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública  
Direta, Indireta, nas suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade  
controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados  
do Distrito Federal e dos Municípios.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Fundão/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(DECLARANTE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE  
INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO  
PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso  
no Serviço Público do Município, que não sofri em tempo algum, no exercício  
profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova  
investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade  
das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e  
administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Fundão/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público, que os bens  
patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

(  ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

<b>DISCRIMINAÇÃO DE BENS</b>	<b>VALORES (R\$)</b>

(  ) **Não possuo bens a declarar.**

Fundão/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O  
SERVIÇO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** para todos os fins e sob as penas da lei que tenho disponibilidade de  
horário para ingresso no Serviço Público do Município, conforme necessidade da  
Administração Municipal.

Fundão/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**